



EDITAL Nº 027/2026-PFS

PROCESSO SELETIVO DOUTORADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PFS) da Universidade Estadual de Maringá **torna público** que, **no período de 01 de outubro a 20 de novembro de 2026**, estarão abertas as inscrições para seleção de ingresso para o curso de **DOUTORADO**, na área de concentração **Fisiologia** e nas linhas de pesquisa **Fisiologia Integrativa e Fisiologia do Exercício**.

I. Público-alvo

Mestres ou portadores de comprovação de condições de concluir o curso de mestrado antes do período da matrícula no doutorado.

II. Calendário do processo seletivo

Período de inscrição	01 de outubro a 20 de novembro de 2026
Homologação das inscrições	Até 24 de novembro de 2026
Período de seleção	01 e 02 de dezembro de 2026
Resultado Preliminar	Até 04 de dezembro de 2026
Recursos	Até 07 de dezembro de 2026
Resultado Final	Até 09 de dezembro de 2026
Matrícula	01 a 04 de fevereiro de 2027
Início das aulas	08 de março de 2027

III. Inscrição

Primeira etapa. As inscrições serão abertas no período de 01 de outubro a 20 de novembro de 2026, exclusivamente pela internet, através do Portal Público do SIGAA/UEM (<https://sigs.uem.br/sigaa/public/home.jsf#>), no caminho: SIGAA → Portal Público → Pós-Graduação → Stricto Sensu → Processos Seletivos.

Após acessar o portal, o(a) candidato(a) deverá localizar e optar obrigatoriamente pelo processo seletivo - **PFS– Alunos Regulares 2027 - DOUTORADO**, clicando no ícone “visualizar dados do processo seletivo” e depois em “clique aqui para se inscrever”:

A inscrição consistirá no preenchimento do formulário eletrônico e no envio da documentação exigida através do sistema SIGAA.

Pedido de isenção de taxa de inscrição (anexo 2): Até o dia 17 de novembro de 2026.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas
Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas



Os pedidos de isenção devem atender um dos seguintes critérios:

- Registo no Cadastro Único (**CadÚnico**);
- Doadores de sangue (**no mínimo duas doações comprovadas no intervalo de 12 meses**) ou de medula óssea de acordo com a Lei 20310/2020 - PR;
- Ter prestado serviço para justiça eleitoral (ex. mesário) na última eleição de acordo com a Lei 19196/2017-PR.
- O candidato deverá enviar a solicitação acompanhada do comprovante para o e-mail do programa dentro do prazo estabelecido: sec-pfs@uem.br. O resultado da análise do pedido de isenção será enviado ao candidato por e-mail (deferido/indeferido).

Candidatos que concorrerem na Reserva de Vagas-Ações Afirmativas deverão anexar a autodeclaração específica conforme os anexos 3 e 4.

Segunda etapa. Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$200,00. Para gerar o boleto de pagamento acessar a página <http://www.dcf.uem.br>, selecionar “GUIA DE RECOLHIMENTO” – “FORMULÁRIO GRUEM” e usar o **código 6044**. Salvar uma cópia do comprovante de pagamento.

O comprovante de pagamento deverá ser obrigatoriamente digitalizado e anexado em campo específico no formulário de inscrição do SIGAA. O valor pago referente à taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

IV. Documentação

1. Cópia do documento de identidade (não será aceito outro documento) frente e verso e em PDF;
2. Cópia do CPF frente e verso e em PDF;
3. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, em PDF;
4. Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, ou ainda, documento institucional que comprove as condições do candidato de concluir o curso de graduação antes do prazo determinado para efetuação da matrícula no PFS, frente e verso e em PDF;
5. Histórico escolar oficial do curso de graduação, em PDF;
6. Cópia do diploma de mestrado ou documento equivalente, ou ainda, documento institucional que comprove condições do candidato de concluir o curso de mestrado antes de efetuar matrícula no doutorado (frente e verso) em PDF;
7. Histórico escolar oficial do curso de mestrado;
8. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (**Segunda etapa** da inscrição);
9. Currículo atualizado extraído da Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>), em PDF;
10. Cópia em PDF do Anexo 5, com tabela preenchida em quantitativos e pontuações.
Importante: O preenchimento da tabela de pontuação pelo candidato possui caráter meramente orientador e declaratório, não configurando direito adquirido aos pontos indicados. Todos os itens e pontuações serão rigorosamente avaliados e validados pela



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas
Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas



Comissão de Seleção, mediante o confronto obrigatório com os documentos comprobatórios anexados.

11. Documentos comprobatórios das informações contidas no Lattes, em PDF único, e ordenados conforme a sequência do currículo Lattes. Informações curriculares não comprovadas não serão consideradas na pontuação do currículo.
12. Termo de Autodeclaração de Pertencimento Racial preenchido e assinado, se candidato inscrito para reserva de vagas-cota racial para negros (pretos e pardos);
13. Laudo médico de portador de deficiência, se candidato para a cota de PcD;
14. Projeto de pesquisa (ver **Anexo I** para elaboração).

AVISOS IMPORTANTES

- ✓ Os documentos listados de 1 a 14 deverão ser digitalizados com boa qualidade e anexados, em formato PDF, no Portal Público do SIGAA/UEM (<https://sigs.uem.br/sigaa/public/home.jsf#>), no caminho: SIGAA → Portal Público → Pós-Graduação → Stricto Sensu → Processos Seletivos.
- ✓ O candidato deverá indicar no formulário de inscrição o nome de dois possíveis orientadores (ver orientadores e vagas disponíveis no item V deste edital). É recomendado que os candidatos entrem em contato com os possíveis orientadores antes de sua indicação.

V. Número de vagas e orientadores

O PFS oferecerá **06 vagas** para ingresso no doutorado no primeiro semestre de 2027, na área de concentração em Fisiologia, nas linhas de pesquisa: **1) Fisiologia Integrativa; 2) Fisiologia do Exercício.**

Os seguintes orientadores disponibilizam vagas para 2027:

Docentes	Número de Vagas
Prof. Dr. Jairo Augusto Berti	1
Profª. Dra. Kellen Brunaldi	1
Prof. Dr. Jurandir Fernando Comar	1
Profª. Dra. Kesia Gemina Palma Rigo Wutzow	1
Prof. Dr. Sidney Barnabé Peres	1
Profª. Dra. Solange de Paula Ramos	1

Da reserva de vagas- Políticas de Ações Afirmativas:

O(A) candidato(a) deverá optar, no ato da inscrição, pela modalidade de seu interesse (**Anexos 3 e 4**):

- 1-Ampla Concorrência: vagas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva; ou
- 2-Reserva de Vagas: cotas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas.

a. Serão reservadas 10 % das vagas ofertadas nas seguintes categorias: I – pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas): 01 vaga; II – pessoas com deficiência (PcD): 01 vaga.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas
Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas



O(A) candidato(a) que optar por esta modalidade no ato da inscrição, terá direito a usufruir da mesma, desde que aprovado e classificado(a) dentro do limite de Reserva de Vagas do certame. Não havendo inscritos(as) para alguma categoria da Reserva de Vagas, a respectiva vaga será automaticamente transferida para a modalidade Ampla Concorrência.

b. Embora sejam disponibilizadas vagas para as modalidades de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, as etapas do processo seletivo, bem como os critérios de avaliação dessas etapas serão os mesmos para todos(as).

c. O candidato inscrito na modalidade PcD que necessitar de atendimento especial deverá enviar um e-mail para sec-pfs@uem.br, informando as adaptações necessárias para a sua participação no processo seletivo, até o dia 25 de novembro de 2026. O candidato deverá constar no campo “Assunto” do e-mail: "Atendimento Especial PcD – [Nome Completo do Candidato] – Edital nº 27/2026-PFS". O e-mail deverá ser obrigatoriamente instruído com laudo médico ou parecer de especialista que justifique as adaptações solicitadas. Solicitações enviadas após a data limite ou sem a devida documentação comprobatória serão indeferidas.

VI. Processo Seletivo

A seleção consistirá em duas etapas a serem realizadas no período **de 01 a 02 de dezembro de 2026**. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas de forma presencial.

Primeira Etapa. Apresentação, análise e arguição do projeto de pesquisa enviado no ato da inscrição, seguidas de entrevista valendo de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos. Esta etapa é eliminatória e classificatória. A comissão responsável pelo processo seletivo agendará data e horário para a realização desta etapa a ser publicada em edital. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deverá obter, ao menos, **nota 7,0 (sete)**. O candidato terá até 15 minutos para a apresentação do projeto e, em seguida, será arguido pelos membros da comissão de seleção (composta por no mínimo 2 docentes do PFS) por até 30 minutos. Esta etapa será gravada em vídeo.

Segunda Etapa. A análise do currículo será realizada pela Comissão de Seleção, conforme **Anexo 5**. Esta etapa terá valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos, sendo esta etapa classificatória.

VII. Resultado

O **resultado** será obtido pela média aritmética ponderada das notas das primeira e segunda etapas (com pesos de 70% e 30%, respectivamente). Serão admitidos os candidatos aprovados e classificados, observando as vagas disponibilizadas neste Edital. O resultado preliminar será publicado em edital divulgado até o dia **04 de dezembro de 2026** e o resultado final a partir do dia **09 de dezembro de 2026**, via edital específico afixado no quadro de avisos do PFS, ao lado da secretaria que fica no primeiro andar do Bloco H-79, sala 111, e na página www.pfs.uem.br.



VIII. Matrícula

A matrícula para os candidatos selecionados deverá ser realizada no período de **1 a 4 de fevereiro de 2027**, exclusivamente pelo [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA](#).

IX. Regulamentos e Normas

Os regulamentos e normas específicas do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas para a seleção dos candidatos e para obtenção do grau de DOUTOR se encontram no site www.pfs.uem.br.

X. Disposições finais

1. Não haverá devolução da taxa de inscrição;
2. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação/divulgação dos atos relativos ao Processo de Seleção, divulgados no quadro de avisos ao lado da Secretaria do PFS (Bloco H 79, sala 111) e, também, no endereço eletrônico www.pfs.uem.br, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste edital e naqueles que forem publicados durante a execução da seleção pública.
3. O resultado final da seleção será homologado pelo Conselho Acadêmico do PFS.
4. Não caberá recurso em nenhuma instância da decisão final sobre o processo de seleção, após a homologação pelo Conselho Acadêmico do PFS.
5. Os casos omissos neste edital serão analisados pelo Conselho Acadêmico do PFS.

Maringá, 30 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA IDA BONINI RAVANELLI SPEZIALI
Data: 30/09/2026 16:17:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª Drª Maria Ida Bonini Ravanelli Speziali
Coordenadora do PFS



ANEXO 1

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e resumida, na abrangência das áreas do PFS, ocupando no máximo 08 páginas com espaçamento 1,5, fonte “Times New Roman” ou “Arial”, tamanho 12, contendo os seguintes tópicos:

- Resumo (máximo 20 linhas);
- Introdução;
- Justificativa;
- Hipótese
- Objetivos;
- Material e métodos;
- Bibliografia;
- Cronograma de execução;
- Previsão de orçamento financeiro

Os tópicos podem ser descritos de forma contínua, sem necessidade de quebra de página entre eles.

O projeto apresentado na prova de seleção não necessariamente será aquele desenvolvido durante o período do Doutorado.



ANEXO 2

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, para fins específicos de solicitar isenção da taxa de inscrição e aderir ao Edital de Seleção do PFS para o ingresso 2027, Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação em Ciências Fisiológicas, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de Doutorado, declaro que sou Cadastrado(a) no CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal e sou membro de família de baixa renda, com ganhos de até meio salário mínimo por pessoa (conforme Decreto Federal no 6.135 de 26 de junho de 2007), conforme documentação anexo à esta solicitação, exigida para inscrição neste Processo Seletivo.

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes.

Maringá, _____ de _____ de 2026.

Assinatura _____



ANEXO 3

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____
portador(a) do RG nº _____, para fins específicos de solicitar isenção da
taxa de inscrição e aderir ao Edital de Seleção do PFS para o ingresso 2027, Processo Seletivo
do Programa de Pós- Graduação em Ciências Fisiológicas, da Universidade Estadual de
Maringá, em nível de Mestrado, declaro que sou:

() preto () pardo*

Declaro, ainda, estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta
declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das
legislações vigentes*.

Maringá, _____ de _____ de 2026.

Assinatura _____

* Para atender ao solicitado pelo candidato que se autodeclara negro/a, essa condição poderá ser confirmada,
conforme a Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.



ANEXO 4

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Eu, _____ CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, para fins específicos de atender à Lei Estadual no 20443 e Lei Federal no 13146, e aderir ao Edital de Seleção do PFS para o ingresso 2027, Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação em Ciências Fisiológicas, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de Mestrado.

Declaro que sou Pessoa com Deficiência (PcD), conforme laudo anexo à documentação exigida para inscrição neste Processo Seletivo. Declaro, ainda, estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes*.

Maringá, _____ de _____ de 2026.

Nome _____

Assinatura _____

* Art. 299 do Código Penal: “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”



ANEXO 5

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS CURRÍCULOS

Candidato (a):

Nível: () mestrado () doutorado

AVALIAÇÃO CURRICULAR			
I – Atividade acadêmica (máximo de 50 pontos)	Pontuação por item	Quantidade	Pontos obtidos
Curso de especialização concluído:			
em Fisiologia	5		
em áreas afins	3		
Curso de mestrado concluído:			
em Fisiologia	15		
em áreas afins	10		
		Total Parcial	
Participação em programas institucionais de iniciação científica (PIC, PIBIC, PIBIT, outros)	5pt/item		
Outras atividades acadêmicas institucionais (PET, PIBID, projeto de extensão e ou projeto de ensino, residência pedagógica, etc)	5 pt/item (ano)		
Monitorias em disciplinas de graduação	2pt/item(ano)		
		Total Parcial	
		Total I	
II- Atividade profissional (pontuação máxima de 10 pontos)	Pontuação por item	Quantidade	Pontos obtidos
Docência no ensino superior em Fisiologia ou áreas afins (por meio de carteira de trabalho ou contrato)	3pt/por atividade		
Docência em outro nível (por meio de carteira de trabalho ou contrato)	2		
Outras atividades profissionais na área ou áreas afins	1pt/por atividade		
		Total II	



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas
Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas



III- Atividade científica últimos 3 anos (pontuação máxima de 40 pontos)	Pontuação por item	Quantidade	Pontos obtidos
Participação em projetos de pesquisa na área ou áreas afins institucionalizados	1pt/40 horas		
Trabalhos científicos publicados ou aceitos (primeiro e segundo ou penúltimo e último autor)	pt/artigo		
A1 e A2 (Qualis vigente)	15		
A3 e A4 (Qualis vigente)	13		
B1 e B2 (Qualis vigente)	12		
B3 e B4 (Qualis vigente)	10		
Trabalhos científicos publicados ou aceitos (outros coautores)	pt/artigo		
A1 e A2 (Qualis vigente)	8		
A3 e A4 (Qualis vigente)	7		
B1 e B2 (Qualis vigente)	6		
B3 e B4 (Qualis vigente)	5		
Livros ou capítulos de livros com corpo editorial	4 pt/livro ou capítulo		
Participação em eventos científicos, eventos de extensão, minicursos e oficinas em Fisiologia ou áreas afins	pt/evento		
* como ouvinte	1		
* como apresentador (poster, oral, palestra, etc.)	2		
		Total III	
IV- Desempenho em disciplinas cursadas no PFS			
Disciplinas obrigatórias com conceito A	2 pt/disciplina		
Disciplinas obrigatórias com conceito B	1 pt/disciplina		
		Total IV	
NOTA FINAL (I+II+III+IV)			

Importante: O preenchimento da tabela de pontuação pelo candidato possui caráter meramente orientador e declaratório, não configurando direito adquirido aos pontos indicados. Todos os itens e pontuações serão rigorosamente avaliados e validados pela Comissão de Seleção, mediante o confronto obrigatório com os documentos comprobatórios anexados.